

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NA ESCOLA
DE APLICAÇÃO PROFESSOR CHAVES – UPE – CAMPUS MATA NORTE / 2019**

Teste Seletivo 2019



**ESCOLA DE APLICAÇÃO
PROFESSOR CHAVES**

Você é quem determina seu futuro

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NA ESCOLA DE APLICAÇÃO PROFESSOR CHAVES – UPE – CAMPUS MATA NORTE 2019

EDITAL DE ABERTURA N.º 01-EAPC/UPE - CAMPUS MATA NORTE/2019

A DIRETORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS MATA NORTE, juntamente com o DIRETOR DA ESCOLA DE APLICAÇÃO PROFESSOR CHAVES (EAPC), no uso de suas atribuições e considerando a gestão compartilhada estabelecida por convênios entre seus respectivos órgãos, fazem saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Admissão de Alunos na ESCOLA DE APLICAÇÃO PROFESSOR CHAVES (EAPC) para o ano letivo de 2019, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

Ficando também instituída a comissão formada pelos membros a seguir para coordenar o processo seletivo.

- **CLECIO ROBERTO DA SILVA** – DIRETOR DA EAPC. MAT. 127.329-9
PRESIDENTE DA COMISSÃO
- **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES** – CHEFE DE SECRETARIA DA EAPC. MAT. 147.068-0
- **GILDA GOMES PEREIRA** – PEDAGOGA UPE – CAMPUS MATA NORTE
MAT.12.665-9
- **MÁRCIO ALVES MARINHO** – PROFESSOR DA EAPC. MAT. 269.963-0 –
COORDENADOR DO TESTE
- **ANA PAULA MOREIRA DE ALBUQUERQUE** – PROFESSORA DA EAPC.
MAT. 378.528-9

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do edital	21 de agosto de 2018
Inscrições	03 de setembro a 11 de outubro de 2018
Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição para candidatos que possuem NIS, exclusivamente, em seu nome.	03 a 14 de setembro de 2018
Divulgação da relação de candidatos isentos ao valor da taxa de inscrição pelo NIS, conforme parecer do MDS.	20 de setembro de 2018

Período para entrada de recurso contra o resultado, emitido pelo MDS, referente à isenção do valor da taxa de inscrição pelo NIS.	21 a 25 de setembro de 2018
Divulgação do resultado dos recursos, conforme parecer do MDS, referente à isenção do valor da taxa de inscrição pelo NIS.	Até 28 de setembro de 2018 (15h) site: www.profmarciomarinho.com.br Quadros informativos da EAPC
Entrega dos cartões de inscrição	19 a 23 de novembro de 2018
Realização das Provas	09 de dezembro de 2018
Divulgação do gabarito preliminar	09 de dezembro de 2018 (16h) site: www.profmarciomarinho.com.br Quadros informativos da EAPC
Recursos	10 e 11 de dezembro de 2018
Divulgação do gabarito definitivo	Até 14 de dezembro de 2018 (14h) site: www.profmarciomarinho.com.br Quadros informativos da EAPC
Publicação do resultado oficial da seleção	27 de dezembro de 2018 (10h) site: www.profmarciomarinho.com.br Quadros informativos da EAPC
Reunião de apresentação e entrega dos formulários para a matrícula	28/12 na Escola de Aplicação, às 10h.
Matrícula	02 a 04 de janeiro de 2018
1º remanejamento	04 de janeiro de 2018 site: www.profmarciomarinho.com.br Quadros informativos da EAPC (19h)
2º remanejamento	08 de janeiro de 2018 site: www.profmarciomarinho.com.br Quadros informativos da EAPC (19h)

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. As vagas são oferecidas exclusivamente para acesso à **Escola de Aplicação Professor Chaves (EAPC)**, conforme a distribuição descrita abaixo:

Sistema 1: Sistema Universal de Concorrência

Sistema 2: Sistema específico de cotas para aqueles candidatos oriundos das Escolas Públicas Municipais e Estaduais de Pernambuco, veja condições no subitem 8.5.

Modalidade	Ano/série	Nº de vagas	
		Sistema 1	Sistema 2
Ensino Fundamental	6º ano	35	35
Ensino Médio	1º ano	20	20

1.2. As vagas não preenchidas por um determinado grupo/sistema deverão ser remanejadas para outro grupo/sistema.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

2.1. O candidato, consoante o art. 208, inciso IV, da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº 53/06 e a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) com as alterações das Leis nº 11.114/2005 e 11.274/06, deverá atender aos limites de idade descritos abaixo; bem como comprovar aprovação na série/ano antecedente àquele que em pleiteia matrícula.

Modalidade	Ano/série	Idade limite
Ensino Fund.	6º ano	Ter no máximo 12 anos em 31/03/2019
Ensino Médio	1º ano	Ter no máximo 16 anos em 31/03/2019

2.2. Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não satisfizer as condições necessárias.

2.3. Para concorrer no sistema 2 como aluno oriundo de escola pública, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.3.1. Se candidato ao 6º ano do Ensino Fundamental, **ter estudado do 2º ao 5º ano (1ª à 4ª série) numa escola pública da rede Municipal ou Estadual de Pernambuco.**

2.3.2. Se candidato ao 1º ano do Ensino Médio, **tiver estudado do 6º ao 9º ano (5ª à 8ª série) numa escola pública da rede Municipal ou Estadual de Pernambuco.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, na **Secretária da ESCOLA**, situada na Rua Professor Américo Brandão, 43 – Centro – Nazaré da Mata, **a partir das 8h do dia 03/09/2018 até as 15h do dia 11/10/2018.**

3.1.1. O horário de atendimento para inscrições é das **8h às 15h**, de segunda à sexta-feira.

3.1.2. O candidato deverá adquirir, na Secretaria da EAPC, o manual contendo todas as informações sobre a seleção e o formulário de inscrição.

3.1.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)** na Secretária da Escola.

3.1.4. Ao realizar o procedimento de inscrição, o candidato/pai receberá o comprovante, que deverá ser mantido em seu poder.

3.1.5. O comprovante referido no subitem anterior é o único documento apto a comprovar a inscrição.

3.2. O candidato, no ato da inscrição, deverá fazer opção em que **SISTEMA** deseja concorrer, conforme Quadro de Vagas subitem 1.1.

3.3 A efetivação da inscrição implica a ciência tácita de todas as normas deste Edital e autorização para submissão do candidato a este Processo Seletivo, bem como a responsabilidade dos pais ou do representante legal do candidato pela veracidade das informações prestadas.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de pagamento;
- Ficha de inscrição sem rasura;
- Registro de nascimento e cópia;
- Declaração de aluno regularmente matriculado em série, imediatamente, anterior à série pretendida.
- 2 (duas) fotos (2x2) recentes do candidato com nome e série a qual concorre vaga;
- Declaração datada dos últimos 30 dias do ato da inscrição, emitida pela secretaria municipal de assistência social do município em que reside o candidato, ou órgão responsável pelo Bolsa Família, confirmando a inscrição do candidato em um dos programas sociais do Governo Federal como o número do NIS e assinada pelo funcionário responsável. Para os candidatos que solicitarem a isenção.

3.4.1. A inscrição só poderá ser efetuada mediante a apresentação de todos os documentos e formulários devidamente preenchidos, não ficando a Escola em hipótese alguma com documentação incompleta.

3.5. Os cartões de inscrições serão entregues, exclusivamente aos pais ou responsável legal, no período de **19 a 23 de novembro de 2018**, na Secretaria da EAPC, das **8h às 15h**.

3.6. **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** De acordo com a Lei nº 14.016, de 23 de março de 2010, Art. 1º “Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência desta Lei, as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – **CADÚnico**, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos”. O candidato deve preencher no momento da inscrição, no campo correspondente do formulário, exclusivamente o seu Número de Inscrição Social – NIS (NIS em nome do próprio candidato). Não são aceitos para validação pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (**MDS**) do benefício, declarações em análise e NIS em nome de parentes do candidato.

3.6.1 Compõem o **CADÚnico** os seguintes programas sociais: Programa Bolsa-Família e os programas remanescentes a ele vinculados, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Nacional de Inclusão do Jovem PRÓ-JOVEM. Apenas os candidatos inscritos em algum desses programas farão jus à isenção da taxa de inscrição.

3.6.2 O candidato que tiver sua isenção, inicialmente, indeferida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS), poderá solicitar revisão, conforme datas previstas no calendário de eventos, apresentando justificativa coerente. O requerimento deve ser preenchido com a justificativa (**Modelo Anexo IV**) e entregue na Secretaria da EAPC, situada na Rua Professor Américo Brandão, 43 – Centro – Nazaré da Mata, no horário das 8h às 15h. Esse material será submetido ao MDS para uma segunda análise e o resultado será apresentado ao candidato em tempo hábil, conforme calendário do processo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos serão submetidos aos exames de **Língua Portuguesa, e Matemática**.

4.2. Os exames serão realizados no dia: **09 de dezembro de 2018**

Horário: **08h10 às 12h10**

Local: **Prédio da Escola de Aplicação Professor Chaves**

Observação: **O portão será fechado às 8h**

4.2.1. Candidato deverá estar no local da prova com **1 hora** de antecedência;

4.2.2. No dia das provas o candidato apresentará na entrada do prédio o **cartão de inscrição**;

4.2.3. Em hipótese alguma, será admitido o acesso do candidato ao prédio após as **8h**;

4.2.4. O candidato realizará as provas com caneta azul ou preta;

4.2.5. Não poderá utilizar máquina calculadora, régua ou lápis com tabuada;

- 4.2.6. Não é permitido portar telefones celulares, *paggers* e outros equipamentos eletrônicos no interior do prédio, sob pena de desclassificação;
- 4.2.7. Não será permitida a entrada de parentes de candidatos nos espaços da EAPC onde serão realizadas as provas;
- 4.2.8. Se o candidato estiver portando alguma doença infectocontagiosa no dia das provas, fará a prova em sala especial.
- 4.2.9. O candidato do **6º ANO** receberá do fiscal de sala um caderno de prova contendo 20 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Matemática, todas de múltipla escolha, e um cartão-resposta onde ele deverá conferir seus dados e assinar.
- 4.2.10. O candidato do **1º ANO** receberá do fiscal de sala um caderno de prova contendo 20 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Matemática e um cartão-resposta onde ele deverá conferir seus dados e assinar.
- 4.2.11. O candidato deverá permanecer com o seu cartão-resposta, tomando cuidado para não rasgar, amassar ou riscar o mesmo, sob pena de eliminação do exame.
- 4.2.12. O candidato não poderá se ausentar da sala antes das **10h10**.
- 4.2.13. Ao término da prova o candidato deverá anotar suas respostas definitivas no cartão-resposta marcando apenas **uma (01) alternativa em cada questão (a marcação de mais de uma alternativa anulará a questão)** e entregá-lo ao fiscal de sala.
- 4.2.14. O preenchimento do cartão resposta deverá ser de acordo com a orientação constante no **anexo II** deste edital.
- 4.2.15. Não será disponibilizada folha para cálculos, devendo o candidato utilizar os espaços constantes no caderno de prova.
- 4.2.16. O candidato poderá levar o caderno de provas após as **10h10**.
- 4.3. A prova de Língua Portuguesa será constituída de **20 (vinte)** questões de múltipla escolha, contendo cada QUESTÃO apenas uma alternativa CORRETA.
- 4.4. A prova de Matemática será constituída de **20 (vinte)** questões de múltipla escolha, contendo cada QUESTÃO apenas uma alternativa CORRETA.
- 4.5. As QUESTÕES de que tratam os subitens 4.3 e 4.4 terão valor de 0,5 pontos, totalizando 20 pontos.
- 4.6. A folha resposta (gabarito) é o único documento válido para avaliação e classificação dos candidatos, sendo o caderno de provas apenas rascunhos.
- 4.7. A média do aluno será dada pelo somatório das notas em cada parte do exame conforme descrição abaixo, sendo o total de pontos do exame 20,0 (vinte).

LEGENDA

MF = Média Final:

NP = Nota de Português.

NM = Nota de Matemática.

FÓRMULA

$$MF = (NP + NM)$$

4.8. As provas e o gabarito preliminar serão divulgados no dia da sua aplicação a partir das 16h, no site: www.profmarciomarinho.com.br e nos murais da **EAPC**.

- 4.8.1. Os candidatos poderão recorrer do gabarito preliminar dos exames de Língua Portuguesa e Matemática em até 48 horas após a sua divulgação.
- 4.8.2. Os recursos ao gabarito deverão ser feitos em formulário conforme modelo no **anexo III**, com identificação do candidato, da questão, resposta do gabarito preliminar, resposta proposta pelo candidato com fundamentação lógica e plausível devendo ser entregue na Secretária da Escola de Aplicação.
- 4.8.3. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela Comissão do exame, sendo sua resposta disponibilizada ao candidato em até 72 (setenta e duas) horas após a data do protocolo de recebimento efetuado pela Comissão.
- 4.8.4. Se, da análise do Recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4.8.5. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) divulgado(s), por força de impugnações, a(s) Prova(s) será(ão) corrigida(s) de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s).
- 4.9. Os programas para o exame constam no **anexo V** deste edital.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da nota máxima do exame. (O candidato estará aprovado com nota igual ou superior a **10,0**).
- 5.2. Será considerado **classificado** o candidato aprovado, nos termos do subitem 5.1, e que estiver dentro do número de vagas oferecido para o seu SISTEMA, de acordo com o subitem 1.1.
- 5.3. A classificação se dará em ordem decrescente de notas.
- 5.4. Será considerado não classificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% da nota máxima obtida no exame.
- 5.5. O candidato não aprovado sob hipótese alguma poderá ocupar vaga em qualquer que seja o SISTEMA escolhido.
- 5.6. O resultado do exame será fixado em listas, por ordem alfabética, EAPC, no dia **27 de dezembro de 2018**, a partir das 10h no mural informativo da quadra da escola e no site: www.profmarciomarinho.com.br
- 5.6.1. Serão afixadas as listas de classificados, aprovados, não classificados e não aprovados.
- 5.7. Em caso de **empate** na classificação, será classificado aquele que obtiver maior número de pontos na prova de **Língua Portuguesa**;
- 5.8. Caso o empate perdure, será classificado o de **maior idade**, observando dia, mês e ano.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Terão direito à matrícula os candidatos integrantes da lista de **CLASSIFICADOS** no exame.
- 6.2. A matrícula deverá ser efetuada de **02 a 04 de janeiro de 2018**.

6.3. O não comparecimento no período fixado para a matrícula, de acordo com o subitem anterior, acarretará em vacância de vaga.

7. DO REMANEJAMENTO

7.1. Os remanejamentos de candidatos aprovados só serão procedidos em caso de vagas não preenchidas pelo não comparecimento à matrícula ou desistência de candidato matriculado.

7.2. A convocação de novos candidatos será sempre de acordo com a ordem decrescente de classificação.

7.3. Se, nos casos citados no subitem anterior, ficar mantida a proporção de cotas definidas no subitem 1.1 e só alteradas quando ocorrer o disposto no subitem 1.2.

7.4. Todos os alunos da lista de aprovados não classificados são remanejáveis.

7.5. Em caso de necessidade de remanejamento, o primeiro será no dia **04 de janeiro de 2018**, e permanecendo esta necessidade o segundo acontecerá no dia **8 de janeiro de 2018**.

7.6. Os Remanejamentos serão publicados nos quadros de avisos da Secretaria da EAPC.

7.7. A matrícula para os candidatos remanejados deverá ser efetuada em até **48 horas úteis, considerando os feriados nacionais ou da cidade de Nazaré da Mata**, de sua publicação.

7.8. Caso seja necessário, serão publicados remanejamentos extras, sempre até o 3º dia útil após o remanejamento anterior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva dos pais ou do responsável legal pelo candidato.

8.2. Não será fornecido ao candidato, a seus pais ou ao seu responsável legal qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas.

8.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou a matrícula do candidato, desde que comprovada a falsidade de documentos ou de declarações prestadas; ou, ainda, fraude na obtenção da matrícula, sem prejuízo da responsabilização cível e criminal cabíveis ao candidato, pais ou responsável legal.

8.4. As horas mencionadas neste Edital referem-se ao **HORÁRIO LOCAL**.

8.5. O edital se encerra com a publicação da última lista de remanejados.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO EXAME.

Nazaré da Mata, 21 de agosto de 2018
MARIA AUXILIADORA LEAL CAMPOS
Diretora da UPE – **CAMPUS MATA NORTE**

CLECIO ROBERTO DA SILVA
Diretor da EAPC. MAT. 127.329-9

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____





Responsável pelo candidato(a): _____

_____, declaro que li e estou de acordo com as normas estabelecidas no **Edital de abertura de inscrição para seleção de novos alunos para a Escola de Aplicação Professor Chaves UPE- CAMPUS MATA NORTE.**

Nazaré da Mata, _____ de _____ de 2019.

Ass. do Responsável

ANEXO II

	ESCOLA DE APLICAÇÃO PROFESSOR CHAVES PROCESSO SELETIVO 2019	
Candidato:	Inscrição	
MODELO DE CARTÃO RESPOSTA	0000	
CARTÃO RESPOSTA		
INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO		
<ul style="list-style-type: none"> • Use caneta esferográfica de tinta azul ou preta.  • Preencha assim:  		

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA																		
01		02		03		04		05		06		07		08		09		10
(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)
(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)
(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)
(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)
(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20
(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)
(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)
(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)
(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)
(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)

PROVA DE MATEMÁTICA																		
21		22		23		24		25		26		27		28		29		30
(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)
(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)
(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)
(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)
(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)
31		32		33		34		35		36		37		38		39		40
(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)		(A)
(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)		(B)
(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)		(C)
(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)		(D)
(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)		(E)

<i>Assinatura do Candidato</i>	
--------------------------------	--

CAMPO RESERVADO A COMISSÃO DO EXAME				
NOTAS OBTIDAS	<i>Redação</i>	<i>Língua Portuguesa</i>	<i>Matemática</i>	<i>Média Final</i>

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

<i>Identificação do candidato</i>	
Nome:	Inscrição Nº
Protocolo de recebimento nº _____ em _____ de dezembro de 2019 .	
Funcionário	

À Comissão do Exame de Seleção

Como candidato ao TESTE SELETIVO 2019, solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) da prova de _____, conforme as especificações inclusas.

Nazaré da Mata, _____ de dezembro de 2019.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso(s) contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas, o candidato deverá entregar 02 conjunto(s) de recurso(s), idênticos entre si, com as seguintes especificações:

- “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchida, em que constem, obrigatoriamente, o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato e o formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido.
- Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pela Comissão do Exame.
- Em cada formulário da “Justificativa de Recurso”, deverá conter argumentação lógica e consistente que fundamente seu questionamento.

Formulário de Justificativa		
Prova	(<input type="checkbox"/>) Língua Portuguesa	(<input type="checkbox"/>) número da questão
	(<input type="checkbox"/>) Matemática	(<input type="checkbox"/>) gabarito divulgado
		(<input type="checkbox"/>) resposta do candidato
Argumentação do candidato		

ANEXO V

PROGRAMAS

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (antiga 5ª série)

Língua Portuguesa

1. LEITURA, COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS, CONTEÚDOS GRAMÁTICAIS.

1.1. Leitura e compreensão de diferentes tipos de textos verbais, não verbais e mistos:

- Tema, idéia principal e idéias secundárias;
- Interpretação de frases e expressões;
- Identificação e caracterização do personagem;
- Ordenação de fatos e idéias;
- Relações sintático-semânticas entre fatos;
- Reconstrução de informações do texto;
- Vocabulário.

1.2. Além disso, o candidato deverá demonstrar competência nos seguintes aspectos gerais de ortografia e gramática aplicada ao texto.

- Concordância Verbal;
- Concordância nominal;
- Concordância do verbo com o sujeito;
- Verbo – Flexões :Tempo (presente, passado e futuro); Modo (indicativo); Número (pessoa);
- Substantivo (conceito, classificações e flexões)
- Tonicidade;
- Pontuação;
- Ortografia
- Adjetivo e Locução adjetiva.

Matemática

1. NÚMEROS

- 1.1. Produção e interpretação de números naturais e racionais (fracionários e decimais);
- 1.2. Caracterização e utilização das operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais ou racionais (fracionários e decimais);
- 1.3. Caracterização e utilização dos múltiplos e divisores de números naturais;
- 1.4. Extensão das regras do sistema de numeração decimal para compreensão, leitura e representação dos números racionais na forma decimal;
- 1.5. Cálculo de porcentagem.

2. ESPAÇO E FORMA

- 2.1. Caracterização e utilização de formas planas (triângulos, retângulos, losangos, quadrados e circunferência) e de formas espaciais (esfera, cone, cilindro, cubo e blocos retangulares).

3. GRANDEZAS E MEDIDAS

- 3.1. Caracterização e utilização das medidas de grandezas (perímetro, área, volume, massa, tempo e valor monetário);
- 3.2. Cálculo de perímetro e área de figuras planas.

4. TRATAMENTO DA INFORMAÇÕES

- 4.1. Produção e interpretação de informações representadas em tabelas e gráficos.
- 4.2. Obtenção e interpretação de média aritmética.
- 4.3. Determinação das chances de ocorrer certo evento, a partir da análise das possibilidades.
- 4.4. Resolução de problemas com soluções múltiplas.
- 4.5. Identificação das possíveis maneiras de combinar elementos de uma coleção.

1º ANO DO ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa

1. LEITURA, COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS, CONTEÚDOS GRAMATICAIS.

1.1. Leitura e compreensão de diferentes tipos de textos verbais, não verbais e mistos:

- Tema, idéia principal e idéias secundárias;
- Interpretação de frases e expressões;
- Identificação e caracterização do personagem;
- Ordenação de fatos e idéias;
- Relações sintático-semânticas entre fatos;
- Reconstrução de informações do texto;
- Vocabulário.

1.2. Além disso, o candidato deverá demonstrar competência nos seguintes aspectos gerais de ortografia e gramática aplicada ao texto.

- Concordância Verbal;
- Concordância nominal;
- Regência nominal / regência Verbal;
- Sintaxe do período: coordenação e subordinação (orações desenvolvidas);
- Estrutura e formação das palavras;
- Pontuação;
- Ortografia; homônimos e parônimos;
- Acentuação gráfica;
- Crase;

Matemática

2. NÚMEROS

2.1. Produção e interpretação de números naturais, inteiros, racionais (fracionários e decimais), irracionais e reais e suas operações;

2.2 Resolução de situações problemas envolvendo, razão, proporção, regra de três simples e porcentagem;

2.3 Resolução de situações-problemas de contagem que envolvem o princípio multiplicativo, por meio de estratégias variadas, como a construção de diagramas, tabelas e esquemas sem aplicação de fórmulas

2.4 Identificação da natureza de variação de duas grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais (afim ou quadrática), expressando a relação existente por meio de uma sentença algébrica e representando-a no plano cartesiano.

2.5 Resolução de situações-problema por meio de um sistema de equações do 1º grau, construindo diferentes procedimentos para resolvê-lo, inclusive o da representação das equações no plano cartesiano, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta

2.6 Por meio de fatorações e simplificações

2.7 Resolução de situações-problemas que podem ser resolvidos por uma equação do segundo grau cujas raízes sejam obtidas pela fatoração, discutindo o significado dessas raízes em confronto com a situação proposta

2.8 Discussão da solução de uma equação polinomial de grau dois a partir do valor do discriminante.

3. O ESPAÇO E FORMA

3.1 Divisão de segmentos em partes proporcionais e construção de retas paralelas e retas perpendiculares com régua e compasso.

3.2 Estabelecimento da razão aproximada entre a medida do comprimento de uma circunferência e seu diâmetro

3.3 Resolução de situações-problema que envolva a obtenção da mediatriz de um segmento, da bissetriz de um ângulo de retas paralelas e perpendiculares e de alguns ângulos notáveis.

3.4 Verificar propriedades de triângulos e quadriláteros pelo reconhecimento dos casos de congruência e semelhança de triângulos

3.5 Desenvolvimento do conceito de congruência de figuras planas a partir de transformações (reflexões em retas, translações, rotações e composição destas), identificando as medidas invariantes (dos lados , dos ângulos da superfície).

3.6 Verificações experimentais, aplicações e demonstração de teorema de Pitágoras.

3.7 Resolução de situações problemas envolvendo, o teorema de Pitágoras, as razões métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

3.8 Resolução de situações problemas envolvendo relações trigonométricas num triângulo qualquer, bem como as relações métricas na circunferência.

4 GRANDEZAS E MEDIDAS

4.1 Cálculo de área de superfícies planas por meio da decomposição e composição de figuras e por aproximações.

4.2 Construções de procedimentos para o cálculo de áreas e perímetro de superfícies planas (limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência)

4.3 Análise de variações do perímetro e da área de um quadrado em relação à variação da medida do lado e construção dos gráficos cartesianos para representar essas interdependências

4.4 Resolução de situações-problemas envolvendo grandezas determinadas pela razão de duas outras (densidade e velocidade) ou pelo produto (energia elétrica kWh)

- 4.5 Compreensão dos termos algarismo duvidoso, algarismo significativo e erro de medição, na utilização dos instrumento de medidas
- 4.6 Compreensão das relações trigonométricas no triângulo retângulo e triângulos quaisquer (leis do senos e co-seno) e suas aplicações)

5 TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- 5.1 Obtenção de medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana) compreendendo seus significados para fazer interferências
- 5.2 Compreensão de termos com frequência relativa, amostra de uma população para interpretar informações e permitir a elaboração de inferências
- 5.3 Leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência.

6 ALGEBRA E FUNÇÕES

- 6.1 Resolução de equações e problemas do 1º grau.
- 6.2 Resolução de sistemas de equações do 1º grau.
- 6.3 Resolução de equações e problemas do 2º grau.
- 6.4 Resolução de equações biquadradas e irracionais.
- 6.5 Resolução de problemas usando a soma e o produto das raízes do 2º grau.
- 6.6 Resolução de problemas envolvendo polinômios (classificação, operações, fatoração e produtos notáveis).
- 6.7 Resolver problemas com inequações do 1º grau.